

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 943, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Publicado no Diário da Assembleia nº 3065

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

Parágrafo único. No dia 28 de outubro de 2020, quarta-feira, o expediente será normal.

Art. 2º Decretar ponto facultativo, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira.

Art. 3º O disposto no art. 2º deste Decreto não se aplica aos serviços que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de outubro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente